

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000 E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova as contas do Executivo do Município de Itapagipe, referente ao exercício de 2016.

A Câmara Municipal de Itapagipe DECRETA

Art. 1º. Ficam aprovados, integralmente, as contas do Executivo Municipal de Itapagipe, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 17 de dezembro de 2.019.

vereador **Sinvaldo Roberto Barbosa**Presidente

vereador **Idivaldo Andretta** Vice-Presidente

vereador **José Lucas Ferreira Filho** Secretário